



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 01/2022, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2022**, visando a contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível (gasolina comum), determinando a contratação direta com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, no valor global de R\$ 16.416,00 (dezesesse mil, quatrocentos e dezesesse reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Natal/RN, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente CREF16/RN